

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá
outras providências.

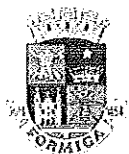
O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 12.275.000,00 (doze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.146	Manutenção do Ensino Fundamental - FEB70	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 1352)	3.100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 1353)	5.800.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1355)	850.000,00
12.365.0021.2.149	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola FEB70	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 1369)	950.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 1370)	850.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1373)	180.000,00
12.365.0021.2.540	Manutenção do Ensino Infantil - Creche FEB70	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 1391)	80.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1392)	15.000,00
12.365.0021.2.150	Manutenção do Ensino Infantil - Creche FEB30	
319004	Contratação por Tempo Determinado (Ficha: 1375)	150.000,00
12.361.0017.2.124	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FEB30	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha: 1349)	300.000,00
	TOTAL	12.275.000,00

Art. 2º Para fazer à parte das despesas de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.02	FUNDEB – FUNDO MANUT. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0021.2.147	Manutenção do Ensino Fundamental - FEB30	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 1358)	2.000.000,00
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1359)	470.000,00
12.365.0021.2.152	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola FEB30	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha: 1383)	600.000,00
12.365.0021.2.150	Manutenção do Ensino Infantil - Creche FEB30	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1377)	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha:1376)	180.000,00
12.366.0021.2.154	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FEB70	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha:1393)	15.000,00
12.365.0021.2.152	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola FEB30	
319113	Obrigações Patronais (Ficha: 1386)	150.000,00
TOTAL		3.445.000,00

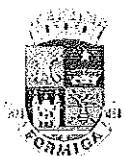
Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 8.830.000,00 (oito milhões oitocentos e trinta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 8 de setembro de 2022.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:799185 por EUGENIO VILELA
49653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.09.09 11:07:59
-03'00"

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0138/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 8 de setembro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 12.275.000,00 (doze milhões duzentos e setenta e cinco mil reais), utilizando-se recursos provenientes tanto excesso de arrecadação, quanto resultantes de anulação parcial de dotações devidamente discriminadas, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III.

Os recursos em questão têm origem em repasses realizados pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb, e serão utilizados tanto para pagamento de pessoal, quanto na prestação de serviços de transporte escolar, como se infere pela leitura do Memorando nº 93/SCL, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
por EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854 JUNIOR:79918549653
9653 Dados: 2022.09.09
11:07:43 -03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

09/09/2022 13:37
EGR

Memorando nº093/SCL

Formiga, 01 de setembro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes
PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Marden Lima

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei


Bruna Felix Borges
Secretária do Gabinete

Vimos através deste solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura dos seguintes créditos suplementares:

Valor	Recurso	Dotação a ser suplementada	Origem	Objetivo
3.100.000,00	FUNDEB	12.02.12.361.0021.2.146.3.1.90.04 (ficha 1352)	Anular das dotações: * 12.02.12.361.0021.2.147.3.1.90.11 (ficha 1358) - R\$2.000.000,00 * 12.02.12.361.0021.2.147.3.1.91.13 (ficha 1359) - R\$470.000,00 * 12.02.12.365.0021.2.152.3.1.90.11 (ficha 1383) - R\$600.000,00 * 12.02.12.365.0021.2.150.3.1.91.13 (ficha 1377) - R\$30.000,00	Pagamento de pessoal
5.800.000,00	FUNDEB	12.02.12.361.0021.2.146.3.1.90.11 (ficha 1353)	Tendência ao excesso de arrecadação	
850.000,00	FUNDEB	12.02.12.361.0021.2.146.3.1.91.13 (ficha 1355)	Tendência ao excesso de arrecadação	
950.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.149.3.1.90.04 (ficha 1369)	Tendência ao excesso de arrecadação	
850.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.149.3.1.90.11 (ficha 1370)	Tendência ao excesso de arrecadação	
180.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.149.3.1.91.13 (ficha 1373)	Anular da dotação *12.02.12.365.0021.2.150.3.1.90.11 (ficha 1376)	
80.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.540.3.1.90.11 (ficha 1391)	Tendência ao excesso de arrecadação	
15.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.540.3.1.91.13 (ficha 1392)	Anular da dotação *12.02.12.366.0021.2.154.3.1.90.11 (ficha 1393)	
150.000,00	FUNDEB	12.02.12.365.0021.2.150.3.1.90.04 (ficha 1375)	Anular da dotação *12.02.12.365.0021.2.152.3.1.91.13 (ficha 1386)	



Prefeitura de
Formiga

Administração com Responsabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Valor	Recurso	Dotação a ser suplementada	Origem	Objetivo
300.000,00	FUNDEB	12.02.12.361.0017.2.124.3.3.90.39 (ficha 1349)	Tendência ao excesso de arrecadação	Prestação de serviços de transporte escolar

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.
Atenciosamente,


Jaderson Teixeira
Secretário Municipal de Educação e Esportes